

PORTARIA Nº 300/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao servidor, MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO, Professor, classe B, nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de fevereiro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal